



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- Objeto:

Contratação show colocado referente apresentação do grupo internacional Double You, data de 10 de maio de 2025 apresentação em comemora o 37º aniversário do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação:

No mês de maio de cada ano comemorasse o aniversário da cidade de Bom Jesus do Tocantins-Pá, um evento que é tradicional na cidade e muito esperado pela população tendo em vista que esse evento mobiliza milhares de pessoas do município e região e consequentemente a valorização da cultura e aquecimento do comercio local, bem como nos pequenos negócios, vendedores ambulantes, formais e informais, além de outros ramos tais como: hotéis, restaurantes, salão de beleza etc.

Desta forma a eventual contratação de apresentação artística, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais de responsabilidade da Secretaria Municipal



de Cultura, buscando ações e responsabilidade intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais deste município ou de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

O importante é que a Secretaria de Cultura, assegurando a participação e o controle social. Cabe, então ao município de Bom Jesus do Tocantins Pá assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas de cultura que respondam a esses desafios.

Pela importância e magnitude do evento, a escolha do cantor foi levada em conta que é um cantor renomado no mercado, que possui afinidade com o público-alvo, dentro das possibilidades o município optou pela contratação da apresentação do grupo Internacional Double You .

3- SERVIÇOS

Item	DESCRIÇÃO
01	Apresentação do grupo Internacional Double You no dia 10 de Maio.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1- Data prevista para conclusão do processo: 10/03/2025
- 1.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Cultura
- 1.3- Data da Prestação do Serviço: A prestação de serviços após a formalização, ocorrerá no dia 10 de maio de 2025.
- 1.4- Grau de prioridade da contratação: Média
- 1.5 Justificativa da prioridade: A contratação tem como prioridade de promover a tradicional festa do 37 ° aniversário deste município, sendo de extrema importância para o desenvolvimento econômico e cultural da sociedade dada as suas características de diversidades, além de estimular o interesse turístico.



PREFEITURA DE
BOM JESUS
DO TOCANTINS
CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

Secretaria de
Cultura

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Janete Vieira Galvão

Matrícula: 240-6

Cargo/Função: Agente Administrativo

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Cultura

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Maria de Fatima Viana Guimarães

PORTARIA: 11/2025

Cargo/Função: Secretária Municipal de cultura

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 11 de fevereiro 2025.

Atenciosamente;

Janete Viera Galvão
Agente Administrativo